# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AREALVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE AREALVA | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Decreto Legislativo | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## PODER EXECUTIVO DE AREALVA

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 3.534, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.021**

*"Exoneração."*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO PSF, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

- KEILA OLIVEIRA GIATI RG 46.255.465-X

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Novembro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**
**HOMOLOGAÇÃO**

DR. ELSON BANUTH BARRETO,

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 017/2021, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários, eletrodomésticos, computadores, notebooks, impressoras, para atender a Diretoria de Educação, Saúde, Social e Administração do Município, conforme especificações constantes do Anexo I, documento que passa a fazer parte integrante do edital, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 04/11/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou os itens 22, 28 e 29 para a empresa EA DE OLIVEIRA ELETRÔNICO no valor total de R$19.420,00. O item 40 para a empresa VENDOR INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO no valor de R$3.358,00. Os itens 41 e 42 para a empresa CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA no valor de R$51.280,00. Os itens 23, 24, 25 e 26 para a empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA no valor de R$10.702,94. O item 43 para a empresa RD INFORMATICA LTDA no valor de R$ 65.700,00. Os itens 6, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 para a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI no valor de R$28.049,00. Os itens 27 e 44 para a empresa INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R$8.448,00. Os itens 2, 5, 7, 15, 16, 37 e 38 para a empresa J.C BARBIERI & CIA LTDA no valor de R$69.515,00. Os itens 1, 8, 9 e 13 para a empresa ANDRE ANTONIO TAVARES no valor de R$19.717,00. Os itens 3, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21 e 39 para a empresa GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ERELI no valor de R$32.174,00 e os itens 4, 12 e 14 para a empresa HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO no valor de R$23.215,00. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine o Contrato, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 08 de novembro de 2021.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**
**HOMOLOGAÇÃO**

DR. ELSON BANUTH BARRETO.

Prefeito Municipal, de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão eletrônico nº 003/2021, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Complemento de vitaminas e minerais para atender a Diretoria de Saúde do Município, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 05/10/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou o item: 1 para a empresa MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$10.170,00. O item 2 para a empresa TERESA PARECIDA RUSSO, no valor total de R$9.000,00. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 08 de novembro de 2021.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

### Atos Legislativos

### Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

*"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Arealva-SP, relativas ao exercício 2019.*

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Arealva aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS em unanimidade de votos, as contas da Prefeitura Municipal de Arealva, relativas ao exercício de 2019, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo 004722.989.19-1, julgadas na 17ª Sessão Ordinária, realizada dia 03 de novembro de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 05 de Novembro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.